



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 10/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA, PROTOCOLADO SOB Nº 8818/2014 e encaminhado o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 10/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Verly Olivete
Diretor do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2011

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.928.505/0001-71, denominada CONTRATADA, com sede a Rua Altônia, bairro Riviera na cidade de Matinhos, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Fontebom, portador do RG n.º 1.913.811-9 e do CPF n.º 357.913.739-53, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 081/2012 - PMM, de 14/08/2012, objeto do Pregão Presencial n.º 060/2011 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

O reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 081/2012, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS**, eleva os valores unitários conforme demonstrativo da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$359.580,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), conforme segue abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Lote 01		
1	10.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$ 21,78	R\$ 217.800,00
2	3.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$ 47,26	R\$ 141.780,00
			TOTAL		R\$ 359.580,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

ARTEFATOS DE CIMENTO

ITAPERUÇU LTDA

José Carlos Fontebom
CPF N.º 357.913.739-53
Representante legal
Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 081/2012 – PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.928.505/0001-71, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS**, eleva os valores dos itens abaixo relacionados, acresce ao contrato o valor de R\$359.580,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) e prorroga o prazo por 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Lote 01		
1	10.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$ 21,78	R\$ 217.800,00
2	3.000	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$ 47,26	R\$ 141.780,00
				TOTAL	R\$ 359.580,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal